



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 02 de março de 2021.

Ofício nº: 35/2021/PMCL/PROC

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2016.
Assunto: Solicita retirada de proposição.

EXPEDIENTE

23 MAR. 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer a retirada de pauta da proposição do Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2016, que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CONCEDER O USO DO ESPAÇO PÚBLICO – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, tendo em vista necessidade de análise referente as medidas necessárias junto ao Mercado do Produtor.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Geral

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Mar-2021 - 15:21 - 034050-1/2